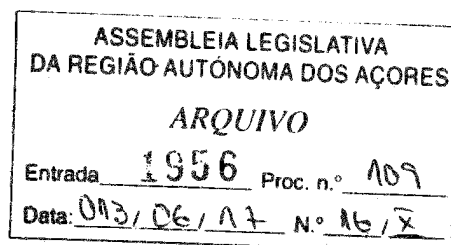




Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO “ATLAS DO PATRIMÓNIO
IMATERIAL DOS AÇORES”**



ANGRA DO HEROÍSMO, 14 DE JUNHO DE 2013



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO I

Introdução

A iniciativa em análise deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 29 de Janeiro de 2013 e foi submetida à apreciação da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, por despacho da Presidente da Assembleia, da mesma data, para apreciação e emissão de parecer.

CAPÍTULO II

Enquadramento Jurídico

O Projeto de Resolução em análise foi apresentado por iniciativa da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico (PPM), exercida em conformidade com o estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 31º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei nº 2/2009, de 12 de Janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 114º do Regimento da Assembleia Legislativa, que aborda o poder de iniciativa.

Nos termos do artigo 145º do Regimento da Assembleia, aplicam-se aos Projetos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com exceção das enumeradas no nº 1 do mesmo artigo. O debate das iniciativas em plenário é precedido da sua apreciação pelas comissões especializadas permanentes em razão da matéria, cabendo a estas elaborar os respetivos relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42º do Regimento.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 30/2012/A, de 21 de Dezembro, as matérias relativas à Cultura, onde se enquadra o presente Projeto de Resolução, são competência da Comissão de Assuntos Sociais.

CAPÍTULO III

Processo de Análise

A Comissão de Assuntos Sociais reuniu no dia 11 de Abril, na delegação da Assembleia Legislativa da cidade de Ponta Delgada, para ouvir o proponente da iniciativa e o membro do Governo Regional com competência em matéria de Cultura.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Foram pedidos pareceres ao Centro de Estudos Etnológicos da Universidade dos Açores, ao Instituto Açoriano de Cultura, ao Instituto Cultural de Ponta Delgada, ao Núcleo Cultural da Horta e ao Centro do Conhecimento dos Açores.

À data de elaboração do presente relatório, tinham sido rececionados pela Comissão de Assuntos Sociais os pareceres das seguintes entidades:

- Núcleo Cultural da Horta
- Centro de Conhecimento dos Açores

Reunida novamente a 14 de junho de 2013, a Comissão procedeu à emissão de parecer e aprovação do respetivo relatório.

1) APRESENTAÇÃO DA INICIATIVA PELO PROPONENTE, DEPUTADO PAULO ESTÊVÃO

O proponente começou por referir que a iniciativa não é inovadora no quadro europeu. Há regiões autónomas que já o fizeram, como a Andaluzia (e, neste momento, as Canárias). O intuito é que territórios autónomos possam afirmar, através deste levantamento, a sua identidade – o que, no seu entender, desempenha um papel decisivo na preservação da autonomia e mesmo na promoção turística das regiões. Pretende que isso seja feito através de um processo organizado, com procedimentos bem definidos e uma coordenação científica à qual cumpra ir transmitindo ao Parlamento, por meio de memorandos, o andamento dos trabalhos.

2) AUDIÇÃO DO SR. SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA (SRECC), DR. LUIZ FAGUNDES DUARTE

O Secretário Regional afirmou que, nessa matéria, considera que os Açores estão bem. A Assembleia Legislativa Regional aprovou, em 2011, o DLR 21/2011/A – Inventário Regional do Património Cultural Imaterial dos Açores. Esse inventário está acessível através do portal Cultura-Açores. Há já, no seu entender, muito material reunido, sob várias formas, em três anos de trabalho.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Crê, contudo, que é difícil definir o que possa ser património imaterial, pois são “materiais” que se definem a si próprios pelo simples facto de existirem – e é a própria cultura identitária das populações que os mantêm.

No período de pedidos de esclarecimento que se seguiu intervieram os deputados Paulo Estêvão e Renato Cordeiro.

O deputado Paulo Estêvão disse ter consultado a informação disponível mas que, na sua opinião, não se trata de um trabalho de recolha de património, considerando-o demasiado aleatório e desestruturado. Considera ainda que, depois de sistematizada a informação, deve ser elaborado um Atlas, que depois possa inclusive ser facultado aos turistas que visitam a região. O SRECC respondeu que um Atlas com essas características iria cristalizar uma manifestação cultural em movimento, repleta de variantes, iria fixar como estáveis elementos sempre em mudança, ligados a um dado momento e a uma dada circunstância

O deputado Renato Cordeiro pretendeu saber a quem deverão os cidadãos recorrer para o registo e inserção de dados na base de dados existente, ao que o SRECC respondeu que, podendo comunicar sempre com a Direção Regional da Cultura, há que distinguir a cultura popular a funcionar naturalmente daquelas que possam ser apenas encenações.

O deputado Paulo Estêvão reafirmou a sua posição, dizendo que, se é certo que a cultura imaterial só existe enquanto uma comunidade lhe der continuidade, podemos ter imagens, registos, dessas manifestações culturais, mesmo que depois evoluam. Trata-se, no seu entender, da preservação de uma memória histórica, tendo o SRECC referido novamente que não é possível chegarmos a um inventário completo desse património imaterial. Do seu ponto de vista, seriam enormes, e eventualmente graves, as lacunas inerentes a um processo desse tipo. Os contextos em que a cultura popular “vive” alteram-se constantemente, às vezes mesmo de rua para rua. Acha, por isso, que a



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

recolha deve ser indexada a localidades e a pessoas específicas, e não enquanto inventário que fixe realidades culturais sempre mutáveis.

CAPÍTULO IV

Apreciação

O Projeto de Resolução em apreciação pretende recomendar ao Governo Regional dos Açores que “elabore, assegurando a mais ampla participação possível das comunidades, dos grupos e dos indivíduos que criam, mantêm e transmitem tal património, um Atlas do Património Imaterial dos Açores.”

Baseia-se, para tal, no conceito [de património cultural imaterial] definido na Convenção da Unesco para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial (que Portugal ratificou em 2008), na qual são estabelecidos vários domínios, a saber: Tradições e expressões orais, artes do espetáculo, práticas sociais, rituais e eventos festivos, conhecimentos e práticas relacionadas com a natureza e o universo, e aptidões ligadas ao artesanato tradicional.

CAPÍTULO V

Síntese das Posições dos Deputados

O **Grupo Parlamentar do PS** considera que um levantamento deste tipo, vertido sob a forma de Atlas, e na sequência do bom trabalho que vem já sendo feito nesta matéria, poderá ser uma mais-valia para a divulgação do património imaterial da região, quer junto dos açorianos, quer junto daqueles que nos visitam.

O **Grupo Parlamentar do PSD** considera importante a criação do Atlas do Património Imaterial dos Açores como forma de afirmação e projeção da sua identidade cultural, ao mesmo tempo que, por essa via, constituir-se-á como um importante instrumento na promoção turística dos Açores.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** considera que a elaboração de um Atlas do Património Imaterial dos Açores iria sistematizar as manifestações culturais dos Açores e constituiria uma mais-valia para a preservação da cultura e para a promoção turística dos Açores.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

A **Representação Parlamentar do PPM** é a que consta da audição e da exposição de motivos referente a esta iniciativa.

CAPÍTULO VI

Parecer

Assim, a Comissão deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 16/X – Atlas do Património Imaterial dos Açores.

Angra do Heroísmo, 14 de junho de 2013.

A Relatora

(Renata Correia Botelho)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(Domingos Cunha)

Exmo. Sr.

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Assembleia Legislativa da Região

Autónoma dos Açores

Assunto: Atlas do Património Imaterial dos Açores

A Direcção do Núcleo Cultural da Horta reunida em 10.04.2013, deliberou emitir o seguinte parecer relativo ao Projeto de Resolução mencionado em epígrafe:

1. O Projeto de Resolução parece-nos basear-se em pressupostos atuais e concensuais;
2. Revela uma preocupação positiva de contribuir para a preservação das especificidades culturais, patrimoniais, linguísticas, artes, antropologia cultural e artesanato dos Açores;
3. Fixar num Atlas do Património Imaterial dos Açores toda esta nossa especificidade afigura-se-nos um projeto de grande incentivo e alcance.

Com os melhores cumprimentos, *consideração e estima pessoal*

Horta, 10 de Abril de 2013

O Presidente do N.C.H.



(Guilherme Pinto de Sousa)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1169</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>013/04/11</u>	N.º <u>1618</u>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

Ex.mo Senhor
Presidente da Comissão Permanente de
Assuntos Sociais
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Processo	Data
		SAI- DRAC/2013/1311		29-04-2013

Assunto: CENTRO DE CONHECIMENTO DOS AÇORES / PARECER

Na sequência do Vosso ofício referência 9892, de 21 de março de 2013, que solicita ao Centro de Conhecimento dos Açores (CCA), com a data-limite de 12 de abril de 2013, um Parecer sobre o projeto de Resolução Nº16/X-Atlas do Património Imaterial dos Açores proposto pela representação parlamentar do Partido Popular Monárquico na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, venho informar V. Exa. de que, sendo o CCA um Serviço interno da Direção Regional da Cultura, o Parecer sobre a matéria em referência que deve ser tido em consideração, é o que foi transmitido pelo Secretário Regional da Educação, Cultura e Ciência, em audiência que teve lugar, justamente, naquela data-limite.

O atraso com que é dada esta informação, deriva da consciência de que a resposta solicitada fora dada em tempo útil.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional da Cultura

Nuno Ribeiro Lopes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1524	Proc. n.º 109
Data: 013/05/10	N.º 16/X

RB